

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

09/03/99

• 15:00 horas  
Educa

PROJETO DE LEI No

016/99

Dispõe sobre a denominação de Rua João Carone Filho, a logradouro público desta cidade.

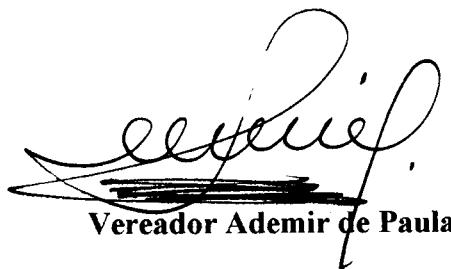
**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua João Carone Filho, a atual Rua D, código de logradouro 00857-1, do Bairro Seminário, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de março de 1998.



Vereador Ademir de Paula

A.C.L.J.R.

Ubá-MG, 15/03/99



Vereador-Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## ***HISTÓRICO***

*nascimento. 06/02/1919*

João Carone Filho, filho de João Carone e Mathilde Pinheiro Carone, natural de Guiricema/MG.

Teve seus primeiros anos de vida naquela pequena cidade até os 08 anos de idade.

Dos 09 aos 15 anos, estudou interno no Colégio de Viçosa, onde hoje é prédio anexo da atual UFV.

Foi para Belo Horizonte aos 15 anos para prosseguir em seus estudos, onde cursou e bacharelou-se em Direito pela UFMG.

Advogou durante alguns anos nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Visconde do Rio Branco.

Ingressou-se na Magistratura através de concurso público.

Foi Juiz de Direito nas cidades de Tiros, Bicas e Guarará.

Posteriormente estabeleceu-se em Ubá.

Casou-se com Áurea Vieira Carone, natural de Ubá, filha de Dário Vieira e Celina Micherif Vieira.

Teve 03 filhos: Maria Cristina Carone Murta, Fernando Antônio Carone e Maria Teresa Carone Provezano.

Durante sua vida nesta cidade, ministrou seus conhecimentos jurídicos à muitos profissionais da área, ajudando-os a solucionar os litígios sociais de nossa cidade.

Faleceu em 26/08/85, em Belo Horizonte, com 66 anos, sendo sepultado nesta cidade.

*Endereço: Rua Athos Andrade, 22/202*

*Ubá - M. G.*



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

## *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno  
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 05 de Novembro de 1998 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **ADEMIR DE PAULA**, a Rua D do bairro **SEMINÁRIO**, código logradouro 00857-1, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação “in loco”.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, 05 de Novembro de 1998

  
João Batista Tente Filho  
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.